



Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 13/2009

Convênio Nº 73/ UFRGS/FAURGS **CURSO A DISTÂNCIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

Os Coordenadores do PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA EM NEGOCIAÇÃO COLETIVA e o Diretor-Presidente da FAURGS – Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **homologam**, em caráter preliminar, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação do(s) cargo(s): **Supervisor Administrativo I; Supervisor Administrativo II; Assistente Administrativo**, sob o regime da CLT, de acordo com as normas contidas neste Edital, conforme segue:

Cargo 01		Cargo 02	
Supervisor Administrativo I		Supervisor Administrativo II	
Inscrição	Nome completo	Inscrição	Nome completo
52	Adriana Luize Szimanski	31	Anselmo Barce Furini
02	Antão Gelson Feltrin Cassenott	25	Clarissa Tarragô Candotti
20	Ariane Hoffschneider Guedes Gayer	09	Cristiane Raquel Fachinello Mendonça
16	Aureo Leandro Haag	17	Deivis Vânio Lopes
51	Bernardo Frederes Krämer Alcalde	13	Edilma Machado de Lima
56	Joelma Martins Rosa de Castro	37	Jandira Elohá Lopes
48	Regina Júlia da Silveira	59	Jonéia Bartz
26	Tatiane Oliveira Chagas Kaipper	46	Karine Máira Friderichs da Rosa
		27	Márcia Caetano Costa
		06	Marcia Rolim Serafini
		14	Marilice de Souza Abtibol
		57	Marli Susana Carrard Sitta
		11	Monika Wagner
		29	Rosária Lanziotti Moraes
		28	Rubia da Silva
		54	Sabrina Azevedo Bobsin
		49	Sirlene Aparecida Takeda Bresciani
		07	Susana Seidel
		12	Talita Bender Teixeira
		24	Tatiana Almeida de Lemos
		39	Teresa Pittigliani Tomé
		36	Vanessa Cristine Kufner
		60	Vera Terezinha Carvalho da Silva
		38	Viviane Viebrantz Herchmann

Cargo 03		Cargo 04	
Supervisor Administrativo I		Assistente Administrativo	
Inscrição	Nome completo	Inscrição	Nome completo
21	Ana Paula Fiegenbaum	42	André Matias Evaldt de Barros
18	Fabiane Vargas Ferreira	15	Carla Solange da Silva Worm
58	Giovanni Dalmagro	03	Clarissa Prates Brocca
22	Jefferson Azevedo Terra	23	Cristiane da Silva Duarte Furtado
41	Márcia Caetano Costa	05	João Padilha Moreira
		33	Raquel Ferreira de Castro
		08	Raquel Ribeiro Alves
		35	Sara Santos Myron
		61	Vanessa Spillari

Os candidatos abaixo relacionados, cujo pagamento de taxa de inscrição, até o presente, não foi devidamente comprovado, conforme o disposto no item 3.5 do Edital 13/2009, não tiveram sua inscrição homologada por meio deste Edital:

- 53 - Paola Schmitt Figueiró
- 54 - Josenara Teresinha Contino Nunes
- 55 - Adriana Rosa dos Santos
- 56 - Rafael Marques Brum
- 57 - Suziane de Alcantara Santos
- 59 - Susana dos Santos Monni
- 60 - Luana Borille da Silveira
- 61 - Helena Maria Hunning Bom
- 62 - Silvana Maria Aranda

Conforme o disposto no subitem 10.2, alínea "a", do Edital 13/2009, *o candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente à inscrição não-homologada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do Edital de Homologação Preliminar de Inscrição.*

Conforme o disposto no subitem 10.3 do Edital 13/2009, *os recursos interpostos deverão ser apresentados em formulário específico, cujo modelo poderá ser obtido na sede da FAURGS, Setor de Concursos, 3º andar, localizada na Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.609, Bairro Agronomia, Campus do Vale, UFRGS, Porto Alegre/RS, no período definido no Cronograma de Atividades deste Edital, em dias úteis, das 9h às 17h. Os recursos deverão ser apresentados em duas vias de igual teor e forma. No formulário, o candidato indicará, na folha de rosto, a modalidade/atividade objeto de recurso, os seus demais dados de identificação e o número do cargo, apresentando, em separado, as razões de recurso da questão contestada (sem qualquer identificação do recorrente nas razões).*

Conforme o disposto no subitem 10.4 do Edital 13/2009, *não serão conhecidos recursos que não forem formulados por escrito e que forem desprovidos de fundamentação.*

Conforme o disposto no subitem 10.5 do Edital 13/2009, *os recursos deverão ser dirigidos ao Diretor-Presidente da FAURGS, apresentados por petição escrita, entregues pelo candidato ou por seu procurador e protocolados na FAURGS, Av. Bento Gonçalves, nº 9500, prédio 43.609, 3º andar, Setor de Concursos, Campus do Vale, UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS.*

Conforme o disposto no subitem 10.6 do Edital 13/2009, *não serão conhecidos recursos interpostos fora de prazo, por e-mail, por via postal e que não contiverem todos os elementos indicados no formulário específico ou tiverem sido interpostos de forma diferente da prevista neste Edital.*

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2009.

Profª Elaine Di Diego Antunes

Prof. Ivan Antônio Pinheiro

Coordenadores do Projeto **Curso de Negociação Coletiva**

Prof. Sergio Nicolaiewsky

Diretor-Presidente da FAURGS